



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/219

Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 04/04/2024

Dados da Despesa

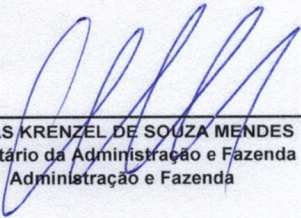
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	3	1	4	122	2	2303	1	333903948000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3143	R\$475,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3142	

Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	475,0000	475,00
	Fornecedor					
	4014 - DPM EDUCACAO				475,0000	475,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	475,0000	475,00

Assinaturas


LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES
Secretário da Administração e Fazenda
Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Contratação de capacitação profissional sobre o Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a Temática “Pregão e Concorrência na Nova Lei de Licitações”.

1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 1 (um) servidor, lotado no Gabinete do Prefeito.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024 no item 175.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.2. Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação na área de pagamentos referente a Nova Lei de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1.3. O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao elaborar os documentos necessários à sua atuação.

3.1.2. O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

3.1.3. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Há necessidade de capacitação de todos os agentes públicos envolvidos na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, razão pela qual, no presente curso, que trata de modalidades de licitação, indica-se a capacitação do servidor ocupante do cargo de assessor jurídico, a seguir designado:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.	1	Aloísio de Nardin

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do treinamento.

5.2. Empresas com notória especialização como a IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda e IEM – Instituto de Estudos Municipais, não possuem, no momento, curso para esta matéria em questão.

5.3. Ademais, os cursos oferecidos pela DPM Educação, possuem valor padronizado, e estão de acordo com o praticado pelo mercado.

5.4. Desta forma, o valor unitário do curso de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) está de acordo com o preço praticado pelo mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Atividade: 2303 – Capacitação e Treinamento de Profissionais

3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

Coronel Pilar, 04 de abril de 2024.

LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

O PREGÃO E A CONCORRÊNCIA NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Apresentação

A Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, entrou em vigor em 1º de abril de 2021, para ser utilizada durante e após sua vacatio legis, em substituição as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei de Licitações e Lei do Pregão. Assim, em 2024, as contratações públicas deverão, impreterivelmente, estar de acordo a disciplina da Nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo no que tange ao regular processamento das licitações públicas e, por conseguinte, com a manutenção regular das atividades administrativas, diretamente relacionadas e dependentes de compras, serviços e obras. É imperioso, desse modo, que os agentes públicos, assim como as estruturas responsáveis, estejam preparados para essa nova realidade, de modo a dar cumprimento à norma insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. E é nesse contexto que se insere o presente Curso, que se propõe a capacitar os servidores públicos que atuam direta ou indiretamente nos setores responsáveis pelas contratações públicas, por meio do exame das modalidades de licitação pregão e concorrência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Data / Horário

10 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 1.1 Objetivos do processo licitatório 1.2 Hipóteses de aplicação da Lei 1.3 Princípios a serem observados nas licitações públicas 1.4 Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte 1.5 Agentes responsáveis pela licitação 1.6 Vedações aos servidores e à participação em contratações públicas 1.7 Hipóteses de infrações passíveis de aplicação de sanções administrativas no curso do processo licitatório 2. AS MODALIDADES PREGÃO E CONCORRÊNCIA 2.1 Pregão 2.2 Concorrência 2.3 Rito procedimental comum 2.4 Critérios de julgamento 2.5 Fase preparatória 2.5.1 DFD, ETP, TR/PB e valor estimado da contratação 2.5.2 Elaboração do edital de licitação 2.5.3 Parecer jurídico 2.6 Fase de divulgação do edital de licitação 2.6.1 Meios e prazos de publicidade 2.6.2 Pedido de esclarecimento e impugnação 2.7 Fase de apresentação de propostas e lances 2.7.1 Modos de disputa 2.7.2 Negociação 2.8 Fase de julgamento 2.8.1 Verificação da conformidade da proposta 2.8.2 Critérios de desempate 2.9 Fase de habilitação 2.9.1 Habilitação jurídica 2.9.2 Habilitação técnica 2.9.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista 2.9.4 Habilitação econômico-financeira 2.9.5 Formas de apresentação 2.10 Fase recursal 2.10.1 Manifestação de intenção 2.10.2 Prazos de interposição e julgamento 2.11 Fase de homologação 2.11.1 Atos que poderão ser praticados (editado)

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.

Carga horária

07 horas.

Público Alvo

Agentes políticos (Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores), Secretários, Procuradores e Assessores Jurídicos, Advogados, Agentes do Controle Interno, servidores que atuam nos Departamentos e Setores de Licitações ou que tenham sob sua responsabilidade a condução dos processos de contratações públicas e demais interessados.

Professor(a)

Bruna Polizelli Torossian - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO





01 a 02 participantes

R\$ 475,00 por participante







03 ou mais participantes


R\$ 427,50 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 446,50 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 401,85 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 622,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 559,80 por participante



Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 584,68 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 526,21 por participante



 **PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**
ATENÇÃO: Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
 DPM Educação Ltda.,
 CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 892,06 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 802,85 por participante

Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 949,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 854,10 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última saída do aluno.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducao.com.br

Chat online em www.dpmeducao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, letra “F” da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está motivada pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

O presente feito segue instruído com a solicitação de compra; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Proposta Comercial; Declaração de Notória Especialização; Títulos, e demais documentos necessários a sua habilitação.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos os documentos acima descritos, conforme determina o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência, *in fine*, demonstra a compatibilidade da previsão de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por fornecedor exclusivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Pilar – RS, 4 de abril de 2024.



Adv. Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação DPM EDUCAÇÃO LTDA.

Coronel Pilar, 10 de abril de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

INFRAESTRUTURA

Cerro Grande terá início de obras do programa Pavimentação

O município de Cerro Grande, na Região Noroeste do Estado, receberá R\$ 800 mil em investimentos do governo do Estado para obras de pavimentação, oriundas do programa Pavimentação 2. Na segunda-feira (8), foi assinada a primeira ordem de início das obras de uma das principais vias da cidade. O ato contou com a presença do diretor-geral da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitanopolitano (Sedur), Guilherme Santos, do chefe de gabinete da pasta, Elton Tatto, e do prefeito do município, Alvaro Decarli.

A obra contemplará a pavimentação asfáltica da Avenida Primeiro de Maio, no trecho que faz ligação com o município de Novo Tiradentes, abrangendo 5.849,73 m² de extensão. Também será feita a pavimentação com pedras poliédricas do quarteirão do bairro Cohab, contemplando as ruas da Palmeira, Voluntários da Pátria, 15 de Novembro e SD-08, com extensão de 5.755,55 m². Além do valor investido pelo governo do Estado, por meio do Pavimentação 2, a obra também contará com R\$ 383,8 mil de contrapartida municipal, totalizando mais de R\$ 1,1 milhão em investimentos na infraestrutura rodoviária da cidade.

O diretor-geral da Sedur, Guilherme Santos, disse que a ordem de início assinada em Cerro Grande representa a continuidade de um programa que vem dando certo, alcançando resultados expressivos em todo o Estado. Na segunda edição, o total investido é de R\$ 251,3 milhões, beneficiando 237 municípios gaúchos.

O município de Cerro Grande também foi contemplado na primeira edição do programa – um quarteirão do perímetro urbano da cidade foi pavimentado, beneficiando cerca de 50 famílias residentes em um conjunto habitacional próximo à localidade. O novo trecho beneficiado pelo Pavimentação 2 melhorará significativamente a segurança viária da cidade, reduzindo riscos de acidentes, proporcionando condições adequadas para o tráfego de veículos e pedestres e facilitando o deslocamento de moradores e visitantes.

A obra contribui, ainda, para facilitar o acesso a serviços básicos nas áreas de saúde e educação, proporcionando mais qualidade de vida para os moradores, como a aposentada Vilma Borelli. Com 102 anos, ela viu, pela primeira vez, a pavimentação chegar à sua rua, motivo pelo qual participou da solenidade de assinatura.

Também estiveram presentes o coordenador de assessoria da Sedur, Pietro Dalla Valentina; o diretor-adjunto da pasta, Jonas Lopes; a assessora da Subchefia do Interior da Casa Civil, Patricia Lorenzi Piccoli; e o ex-prefeito do município, Alcione Moi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

O Município de Cotiporá/RS comunica a abertura da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024** que objetiva efetuar a substituição do piso da quadra do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cominho do Saber. Recurso do Orçamento do Município, apresentação dos envelopes **20 DE MAIO DE 2024 às 09h00min**. Informações: telefone 54-34452800/34462630 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporá, 08/04/2024. Ivellon Mateus Zardo - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS toma público aos interessados a RETIFICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 meses, para contratação de serviço de arbitragem. Motivo: Inclusão do item 5.1 do item 5 deste edital. **Sessão Pública:** 13h do dia 22/04/2024. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 10 de abril de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, no dia 25 de abril de 2024, às 08:00 horas, através do portal de compras públicas. Aquisição de Rolo Compactador conforme emenda parlamentar nº 4184006 e município.. Maiores informações pelo telefone 5537451288 ou pelo site www.ira.rs.gov.br
Iraí, 09 de abril de 2024.
ANTÔNIO WILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE ESPUMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos servidores públicos do Município de Espumoso, RS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS
Data e Horário da Sessão de Abertura: 22.04.2024 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso – Fone (54) 3383-4450.
INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://espumoso.rs.gov.br/publicacoes/pregao-presencial/>
OBSERVAÇÃO: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.
Espumoso-RS, 09 de abril de 2024.
DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
C M S - 8º D E - 3ª BDA C MEC
3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
REGIMENTO FORTE DE SANTA TECLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024

O 3º Regimento de Cavalaria Mecanizada, localizado na Av. Espanha, nº 64 – Tarumã - Bagé-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024. Objeto: Eventual aquisição de materiais e serviço para manutenção/instalação da infraestrutura de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, conforme previsto no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: 17/04/2024 às 08h30.
Edital disponível: www.gov.br/compras
Informações: salc3rmecc@gmail.com
Bagé-RS, 05 de abril de 2024.
CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO – Maj
Ordenador de Despesas 3º R C Mec

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAPEJARA E REGIÃO
Endereço: Rua do Comércio, 193, Sala 03, Edifício Doring, Centro, Tapejara-RS
CNPJ 13.007.451/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias Alimentícias em Geral, de Cooperativas de Produção de Alimentos em Geral, dos Assalariados Rurais, não Associados e Associados, pertencentes à base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Tapejara e Região, conforme o Art. 1º do Estatuto Social para se fazer presentes à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 01 de maio de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos associados, e às 14:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de convocados presentes, tendo por local a Sede do Clube Atlântico Callegari, sito a RS 430, S/n, Linha Callegari Interior de Tapejara - RS, a Assembleia obedecerá a seguinte ordem do dia;

a) Análise, discussão e definição da pauta de reivindicações da categoria em relação a data base de 1º de maio de 2024 e 1º junho de 2024, do processo de renovação de Convenções coletivas, Acordos Coletivos de Trabalho e Acordos Específicos, aditivos; b) Autorização ao Presidente do Sindicato, à diretoria do Sindicato e/ou a sua Comissão de Negociação, a Comissão de negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS, para instaurar negociações Coletivas de trabalho com os representantes Patronais (sindicato das categorias econômicas e/ou empresas e ou cooperativas, bem como Associações e Indústrias de Avicultura), Associações de Empregadores Rurais e Empregadores Rurais, firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tentativas prévias, instaurar e ou contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; c) Análise, discussão e autorização ou não pelos Trabalhadores da Categoria, ao repasse de percentual salarial definida pela assembleia através de folha de pagamento pelas empresas e empregadores aos cofres do sindicato para fins de assistência social, educacional e custeio. d). Outros assuntos que forem necessários e pertinentes de apreciação pela Assembleia.

Tapejara RS, 10 de abril de 2024.
Josimar Luiz Cecchin
Presidente STIA/TPA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, para contratação de capacitação para os conselheiros tutelares, de acordo com o art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Garibaldi-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Extrato do Edital de Abertura nº 01/2024, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargo de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo regime estatutário, considerando a legislação vigente na data de convocação. O período de inscrição para o cargo de Auditor Fiscal ocorre de 10 de abril a 09 de maio de 2024, exclusivamente, pelo site www.funacaosallesite.org.br/concursos. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024, publicado na íntegra nos sites www.garibaldi.rs.gov.br e www.funacaosallesite.org.br/concursos, no dia 10 de abril de 2024.

Eduardo Artur Mombach
Secretário Municipal da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões

AVISOS DE LICITAÇÃO
Licitação nº 39/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico – Menor preço por LOTE - Abertura às 14 horas do dia 24-04-2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas como pirâmides, tabladões, pavilhão arena, grades de proteção, camarotes, camarim, arcabancadas entre outras estruturas para o Sesquicentenário e Carjio. O Edital completo está à disposição dos interessados, no site: palmeiradasmissoes.atende.net/ Consulta Licitações. Informações, em horário de expediente, pelo fone (55) 3742-7276.

Licitação nº 40/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico – Menor preço por LOTE - Abertura às 09 horas do dia 24-04-2024. OBJETO: Prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica e transformadores, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para o Sesquicentenário e Carjio. O Edital completo está à disposição dos interessados, no site: palmeiradasmissoes.atende.net/ Consulta Licitações. Informações, em horário de expediente, pelo fone (55) 3742-7276.

Evandro Luis Massing – Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0000414-6
Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Cobre, via Registro de Preços.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 25/04/2024, às 13h.
DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2024, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PREGOFEIRO(A): Debora Gurski
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Coordenador da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0000399-9
Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de serviço gráfico, através de Ata de Registro de Preço vigência de 12 meses, para aquisição de placas e de adesivos de comunicação visual a serem utilizados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE-RS).
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/04/2024, às 13h.
DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2024, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PREGOFEIRO(A): Debora Gurski
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Coordenador da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0000415-4
Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de Vidros Transparentes, via Registro de Preços.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 02/05/2024, às 13h.
DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PREGOFEIRO(A): Debora Gurski
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Coordenador da CPL